GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

Ano Europeu Das Pessoas Com Deficiência – 2003

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Deputados,
Sr. Presidente,
Sra. e Srs. Membros do Governo

O ano de 2003 é, por Decisão do Conselho da União Europeia, "O Ano Europeu das Pessoas Com Deficiência". Uma tomada de posição que surge na sequência de mais de uma década de orientações comunitárias anteriores, visando contribuir para a promoção de uma efectiva inclusão das pessoas portadoras de deficiência nos diferentes sectores da vida em sociedade.

Refira-se a título de exemplo:

- a Resolução do Conselho e dos Ministros da Educação, de 1990 na qual se propunha "... intensificar os seus esforços no sentido da integração ou do incentivo à integração dos alunos deficientes no sistema regular de ensino ...";

- a aprovação em 1993 pela Assembleia Geral da ONU das regras aplicáveis à igualdade de oportunidades;

- a Resolução do Conselho de 1996 sobre igualdade de oportunidades de emprego;

- a Decisão do Conselho 2000/750/CE "com vista à mudança de práticas e atitudes através da mobilização dos agentes envolvidos e do fomento do intercâmbio de informação e de boas práticas";

- ou ainda as conclusões do Conselho Europeu de Lisboa (Março de 2000) que "exortavam os Estados Membros a considerar devidamente a exclusão social nas suas políticas de emprego, educação e formação, saúde e habitação e a definir acções prioritárias destinadas a grupos alvo específicos, tais como as pessoas com deficiência".

Em função destas tomadas de posição comunitárias, da produção legislativa verificada a nível nacional e regional, e das vontades de agentes governativos, IPSS e Associações de Deficientes Regionais operaram-se, nos Açores, progressos significativos.

As **crianças** portadoras de deficiência estão integradas no sistema regular de ensino com uma diversificação da oferta curricular.

Dispomos de medidas concretas que facilitam a **integração no mercado normal de trabalho** que vão desde a formação profissional aos incentivos à contratação e adaptação do posto de trabalho passando também pelo regime de quotas recentemente aprovado. Em alternativa à integração assegura-se também a oportunidade de emprego protegido.

Possuímos legislação que regulamenta a **eliminação de barreiras arquitectónicas**.

Iniciámos uma prática de **adaptação das habitações**.

E estreámos recentemente experiências ao nível da **promoção da acessibilidade** através da transmissão de alguns noticiários em língua gestual e da oferta de transporte adaptado.

O Ano Europeu das Pessoas com Deficiência não ignora esta realidade. Vem antes complementar as tomadas de decisão anteriores, reconhecendo o percurso já efectuado mas, também, a necessidade de um investimento contínuo na:

- generalização destas medidas por forma a estarem disponíveis a todos quantos delas necessitem;

- divulgação de informação sobre os diferentes tipos de deficiência, por forma a combater estereótipos, preconceitos e comportamentos discriminatórios;

- sensibilização das comunidades para a implementação e proliferação de práticas inclusivas;

- estabelecimento de parcerias nacionais e comunitárias que facilitem a divulgação de boas práticas; e

- investimento na relação com os órgãos de comunicação social por forma a projectar uma imagem positiva da população portadora de deficiência.

Face a estes objectivos expressos na Decisão do Conselho diria que vivemos em 2003, uma oportunidade, talvez única, de contribuir para uma mais efectiva mudança de atitudes e de comportamentos através da complementaridade das acções desenvolvidas em parceria quer a nível local, regional e nacional, pelos diferentes Estados Membros, quer a nível Comunitário.

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Deputados,
Sr. Presidente,
Sra. e Srs. Membros do Governo

Esta Decisão do Conselho da União Europeia deve merecer de todos nós um envolvimento social e político mas também pessoal.

É justo que reconheçamos a significativa evolução, no âmbito da inclusão das pessoas com deficiência, verificada desde os tempos em que a exclusão ou mais tarde a segregação regiam as nossas interacções com os nossos concidadãos portadores de deficiência (e apraz-me confirmar que a nível Regional tal, como a nível Nacional e Comunitário, a integração é hoje, de facto, assumida pela grande maioria dos fazedores de opinião

e detentores de poder de decisão como um objectivo não só desejável mas também viável).

Não podemos, no entanto, ignorar que os 38 milhões de cidadãos comunitários portadores de algum tipo de deficiência continuam, hoje, a debater-se, diariamente, com obstáculos acrescidos no acesso a meios que lhes permitam ultrapassar as incapacidades provocadas pela deficiência, no desenvolvimento dos seus potenciais, no acesso à educação e formação adequadas, no acesso e manutenção de emprego compatível com as suas habilitações e aspirações, na sua mobilidade através da utilização de transportes, ou mesmo no acesso à informação e às mais variadas infra-estruturas físicas.

De facto, acredito que hoje já não agimos de forma intencional com o objectivo de excluir. Mas tenho que admitir que continuamos a agir, por desconhecimento, preconceito, descuido ou omissão, de uma forma que ainda limita, ou pelo menos não facilita, uma verdadeira igualdade de oportunidades.

Em jeito de desafio à nossa assunção desta realidade e de incentivo a uma participação mais activa neste processo de mudança, faria uma breve referência a esta Casa que considero nossa, mas também de todos os Açorianos e, gostaria de deixar bem claro, que ao dizer todos os Açorianos, estou a referir-me também aos cerca de 10.300 açorianos portadores de deficiência.

Estou convicta que nenhum de nós, hoje, aqui presente, acredita que uma pessoa portadora de deficiência deva ser excluída do nosso convívio ou tão pouco impedida de desempenhar, por exemplo, o cargo de deputado. No entanto, não é menos verdade, que uma pessoa portadora de deficiência motora grave, ou eu própria, se por algum infortúnio visse a minha mobilidade significativamente reduzida, estaria **impedida** de aceder, de forma autónoma, a esta tribuna.

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Deputados,
Sr. Presidente,
Sra. e Srs. Membros do Governo

Esta é a realidade que se vive nos Açores, em Portugal e na Comunidade. E é por isso que o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência ganha particular relevância.

O empenhamento Nacional na participação nesta iniciativa comunitária é já visível.

Em Novembro de 2002 foi criada, no âmbito do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, a Comissão Nacional de Coordenação para o Ano Europeu da Pessoas com Deficiência. Comissão esta que conta com a participação do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, de alguns departamentos governamentais e de

organizações não governamentais da área da deficiência e reabilitação, estando incumbida de:

- Elaborar o plano de acção nacional;

- Coordenar e dinamizar as iniciativas a desenvolver;

- Divulgar os objectivos do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência;

- Incentivar a participação activa de agentes públicos e privados;

- Divulgar os processos de candidatura a projectos no âmbito desta iniciativa;

- Definir as condições de financiamento;

- Acompanhar a execução dos projectos e proceder à sua avaliação.

Neste momento procede-se, a nível nacional, à divulgação da iniciativa junto das entidades públicas e privadas com intervenção na área da integração e reabilitação e à recolha de intenções de candidatura por forma a ser elaborado o plano nacional.

Se por um lado julgo lamentável que as Regiões Autónomas não estejam representadas na Comissão Nacional, não posso

deixar de referir a sua inclusão nos contactos já estabelecidos pela referida Comissão com a Região no sentido de recolher o contributo dos Açores para o plano nacional de acção assegurando, por essa via não só a nossa participação, mas também, e do meu ponto de vista igualmente importante, a fundamental articulação e complementaridade das acções a desenvolver no todo nacional.

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Deputados,
Sr. Presidente,
Sra. e Srs. Membros do Governo

Igualmente visível é o empenho da Região em associar-se a esta iniciativa comunitária.

Neste sentido foi proposta a criação de uma Comissão Regional de Coordenação para o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, que contaria com a participação das diferentes áreas de acção governativa e de representantes das Associações com actuação na área da integração e da reabilitação e assumiria, na Região, competências em tudo semelhantes às acometidas à Comissão Nacional.

Procedeu-se à divulgação da iniciativa junto de todas as Instituições com actividade em matéria de integração e reabilitação, disponibilizando-se informação e formulários de candidatura e incentivando à participação. Foram já

apresentadas 12 candidaturas com projectos de acção em 4 ilhas.

Muito ainda está por fazer. A comissão proposta tem uma árdua tarefa, mas o sucesso da iniciativa depende também do envolvimento de todos nós.

Espero, com esta intervenção, ter prestado um modesto contributo para a prossecução dos objectivos que aqui expus, nomeadamente colaborando para a divulgação da iniciativa, porventura incentivando alguns dos que me ouviram a uma participação activa, desafiando os órgãos de comunicação social aqui presentes a uma experiência que por certo será gratificante, e desafiando igualmente todos e cada um de nós, a um olhar mais atento às nossas próprias atitudes e comportamentos, que possa, espero eu, motivar-nos a assumir uma actuação mais facilitadora da igualdade de oportunidades que, por certo, todos defendemos e desejamos.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2003

A Deputada Regional,

Nélia Amaral